

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições e com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018; a Medida Provisória 1.122, de 8 de junho de 2022; e tendo em vista a Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, decide que:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor do Extinto Território de Rondônia, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

ANEXO I

ORD	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14021.116061/2020-14	FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO	RO
2	14021.115451/2020-69	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	RO
3	14021.191094/2021-16	NEUSA ONOFRE DE MENEZES	RO
4	14021.114506/2020-13	PAULO DOS SANTOS BRANDAO	RO
5	14021.115772/2020-63	PAULO ROBERTO CABRAL E SILVA	RO
6	14021.116997/2020-37	ROBERTO D ORAZIO	RO
7	14021.117307/2020-67	PEDRO ALMEIDA MONTEIRO	RO
8	14021.115248/2020-92	ROMEU JOSE DOS SANTOS	RO
9	14021.113419/2020-49	RONALDO JEFFERSON LESSA	RO
10	14021.113413/2020-71	RUBENS CONRADO DOS SANTOS	RO
11	14021.113226/2020-98	RUDIMAR SERGIO EBERT	RO
12	14021.115447/2020-09	SANDRA MICHELETTI CARVALHO	RO
13	14021.116676/2020-32	SARAH JOHNSON	RO
14	14021.118900/2020-21	SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA	RO
15	03125.005329/2019-67	JOSE CARLOS BARBOSA	RO
16	19975.110724/2019-90	PAULO DA SILVA SANTANA	RO
17	14022.182439/2022-11	MARIA PRATES DE SOUZA PEREIRA	RO
18	14022.178024/2022-43	MARIA ALVES DOS SANTOS	RO
19	14022.179120/2022-17	ROZALBA MAIA DE LIMA	RO
20	14022.177600/2022-35	TEREZINHA LOPES DOS SANTOS PESSOA	RO
21	14022.188285/2022-71	MARLI ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	RO
22	14022.179324/2022-40	PAULO FERNANDES BICALHO FILHO	RO
23	14022.175031/2022-93	RAQUEL MESSIAS SHOCKNESS	RO
24	14022.178761/2022-46	SELMA RIBEIRO BARBOSA SGAMATE	RO

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: ROBERTA ROCHA DA SILVA LEITE
Mat. Siape: 1644092

Cargo: Biólogo

Origem: Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Processo: 23855.000029/2022-98

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 7ª Vara Federal da Justiça Federal no Ceará, nos autos do Mandado de Segurança nº 0812676-46.2022.4.05.8100, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor: ABRAÃO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES

Mat. Siape: 1385616

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Universidade Federal do Cariri, em Juazeiro do Norte/CE

Processo: 23000.027505/2022-31

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o servidor ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso das atribuições e com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018; a Medida Provisória nº 1.122, de 8 de junho de 2022; e tendo em vista a Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, decide que:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor do Extinto Território de Rondônia, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

ANEXO I

ORD	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14022.192717/2022-49	RUTH DA SILVA MARINHO	RO
2	14021.103040/2022-92	LEONI FELLINI PEREIRA	RO
3	14021.100783/2022-19	NILDA MARIA BENETTI	RO
4	14021.101064/2022-15	EMILIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	RO
5	14022.176544/2022-11	LAURINDO FERNANDES DE OLIVEIRA	RO
6	14022.177423/2022-97	JOSE DIAS DE SOUZA	RO
7	14022.178073/2022-86	LAURINDA APARECIDA COELHO DOS REIS	RO
8	14022.176506/2022-69	MARIZETE MACHADO DUTRA	RO
9	14022.178100/2022-11	MARIA ZELIA DE FREITAS DOS SANTOS	RO
10	14022.177553/2022-20	ALICE ESMERALDA DA SILVA RAGNINI	RO
11	14022.177991/2022-98	ERCILIA ERNESTINA DE MENDONÇA CASTRO	RO
12	14022.175594/2022-81	FRANCISCO APARECIDO FERREIRA	RO
13	14022.177929/2022-04	CLEUSA DE LOURDES FANTI DE ALMEIDA	RO
14	14022.188900/2022-40	MARIA FATIMA MARTINS DA CRUZ	RO
15	14022.191823/2022-13	MARIA FATIMA DE ARAUJO CASTRO	RO
16	14021.113603/2020-99	MARIA APARECIDA SALDANHA GONTIJO SILVEIRA	RO
17	14022.191094/2022-97	RAIMUNDO SILVA MONTEIRO	RO
18	14021.115774/2020-52	MARINEZ PESSOA DE LIMA	RO
19	14021.100183/2022-42	DOLORES MONGE DE SOUZA	RO
20	14022.192332/2022-81	HELENA MALANCHEN	RO
21	14021.115777/2020-96	GERUSA GONCALVES DE SOUZA	RO
22	14022.183810/2022-62	MARIA AMORIM DE SOUZA	RO
23	14022.178226/2022-95	MARIA DAS DORES LACALETE AMORIM ABREU	RO
24	14022.178856/2022-60	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	RO
25	14022.184043/2022-17	JOAO MARTINS	RO

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP Nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: DANIELA GONÇALVES OHARA

Mat. Siape: 1765434

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Fundação Universidade Federal do Amapá

Para: Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Processo: 23125.021116/2022-70

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 98, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.002029/2018-36, e da decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5092066-07.2021.4.02.5101/RJ (REF. 00412.035499/2021-67), da 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder pensão temporária à ADELSON VANDER MONTEIRO, na qualidade de filho maior inválido do ex-servidor BÉLSIMO CALIXTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0043060, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em inatividade, em 03/10/2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 28/07/2021, tendo em vista tratar-se de habilitação tardia.

SIMONE GAMA ANDRADE

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA IBC Nº 296, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17/04/98, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03/04/2018, e competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria SAA/SE/MEC nº 28, de 06/03/98, publicada no DOU nº 45, de 09/03/98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte a GEORGINA MOALLAK LOUREIRO, na qualidade de esposa, em decorrência do falecimento do servidor aposentado HELIO PIRES DE LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 262911, cargo de técnico em eletrotécnica, Classe D, Nível de capacitação I, padrão 16, considerando o disposto no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os art. 16 inciso I, 74 e art. 77, § 2º, inciso V alínea C, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A pensão terá início a partir de 18 de setembro de 2022, data do óbito do instituidor, de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002143.2022-48.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria nº 1.590, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2018, Seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.379 - Dispensar RENATA SOUZA MACEDO LINS, matrícula Siape nº 2998154, da função de Chefe da Seção de Contratos da Diretoria de Engenharia, Contratos e Fiscalização da Pró-reitoria de Administração, código FG-1, a partir de 15 de setembro de 2022. (Ofício nº13/2022 PROAD/CPH) (Processo nº 23040.005103/2022-17)

